



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE

E EXPEÇA-SE

99105/06

REQUERIMENTO N.º.....700./VII/4ª - AC

6 DE MAIO DE 1999

Assunto: **EXTENSÃO DE GANDRA DO CENTRO DE SAÚDE DE REBORDOSA - PAREDES**

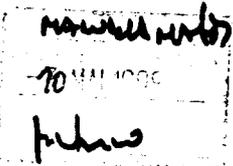
Apresentado por: Deputado **AFONSO LOBÃO** do Partido Socialista

A freguesia da Gandra no concelho de Paredes vem tendo um crescimento populacional acentuado que a tornarão em breve, seguramente, uma das maiores do concelho. A actividade empresarial da zona é rica e por isso mesmo a autarquia e os cidadãos reclamam hoje estruturas sociais que respondam ao crescimento demográfico e ao desenvolvimento da freguesia.

É o caso da extensão do Centro de Saúde de Rebordosa na freguesia de Gandra. Como pude constatar em visita recente, a extensão do Centro de Saúde na freguesia de Gandra, encontra-se instalada num prédio degradado que parece não reunir as condições mínimas para o seu funcionamento.

Quer os profissionais de saúde, quer os utentes que ali se dirigem sofrem diariamente as consequências de uma estrutura com consultórios velhos e minúsculos e onde a privacidade e a confidencialidade parecem não estar salvaguardados.

Esta situação, do conhecimento da Administração Regional de Saúde do Norte, pode e deve ser alterada, seja pela construção de um equipamento novo ou pelo recurso a uma solução alternativa menos onerosa, mas que atenua as



dificuldades de funcionamento sentidas pela actual extensão do Centro de Saúde de Rebordosa, na referida freguesia.

Assim, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao **Ministério da Saúde**, me informe:

Que medidas estão previstas no âmbito da Administração Regional de Saúde do Norte, para alterar ou minorar as dificuldades de funcionamento da extensão do Centro de Saúde de Rebordosa, na freguesia de Gandra, concelho de Paredes?

O DEPUTADO

José Augusto Lopes